

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº 059/2013 - CIB**

**Goiânia, 18 de abril de 2013.**

**Aprova AD REFERENDUM o quadro para alocação de recursos financeiros adicionais - FAEC ao Estado de Goiás e Municípios destinados a Cirurgias Eletivas.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1** – A Portaria GM/MS nº 1340/2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios de 2012 e 2013;
- 2** – A necessidade de reorientar a oferta para a ampliação do acesso a procedimentos cirúrgicos eletivos com demanda reprimida identificada;
- 3** – A Portaria GM/MS nº 1769, de 20 de agosto de 2012, que altera o Artigo 5º e o 8º da Portaria GM/MS nº 1340/2012, de 29 de junho de 2012;
- 4** – A necessidade de alocar recursos adicionais ao Estado de Goiás para a execução de cirurgias eletivas para dar continuidade à estratégia definida pela Portaria GM/MS nº 1340 de 29 de junho de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar AD REFERENDUM o quadro para alocação de recursos financeiros suplementares, ao Estado de Goiás e Municípios, para dar continuidade à estratégia de Cirurgias Eletivas 2012/2013, conforme Portaria GM/MS nº 1340 de 29 de junho de 2012.

**Parágrafo Único** – O quadro para distribuição de que trata o Art. 1º é o consolidado dos municípios executantes que já exauriram ou necessitam de complemento de recursos financeiros disponibilizados pela Portaria SAS/MS nº 995, de 18 de setembro de 2012, conforme as pactuações entre os gestores de saúde, dos Componentes I, II e III do Programa de Adequação de Cirurgias Eletivas instituído pelo Ministério da Saúde.

**Art. 2º** - A alocação dos recursos financeiros será feita conforme planilha em anexo.


**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**



**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**



**Amilton Fernandes Prado**  
Presidente do COSEMS

**CIRURGIAS ELEATIVAS - Portaria GM/MS nº 1.340, de 29 de junho de 2012**

Período Apurado - SIA/SIH - Junho/2012 a Fevereiro/2013

**SOLICITAÇÃO DE RECURSO SUPLEMENTAR PARA O ESTADO DE GOIÁS**

IBGE	MUNICÍPIOS EXECUTANTES	Valor Disponibilizado Comp I	Valor Realizado Comp I	Saldo Comp I	Valor Disponibilizado Comp II	Valor Realizado Comp II	Saldo Comp II	Valor Disponibilizado Comp III	Valor Realizado Comp III	Saldo Comp III	Recurso Suplementar Comp I	Recurso Suplementar Comp II	Recurso Suplementar Comp III	Total Recurso Suplementar
520110	ANAPOLIS	379.170,02	670.530,44	291.360,42				464.205,16	506.527,64	42.322,48	674.520,67	0,00	331.766,85	1.006.287,52
520140	APARECIDA DE GOIÂNIA	557.054,08	1.295.245,00	738.190,92				80.209,57	315.935,82	235.726,25	1.478.330,92	0,00	0,00	1.478.330,92
520450	CALDAS NOVAS				6.006,53	6.408,34	401,81	103.152,17	148.688,97	45.536,80	0,00	4.063,72	416.261,00	420.324,72
520510	CATALÃO	117.984,48	187.756,00	69.771,52				166.247,18	593.732,03	427.484,85	0,00	17.867,55	766.760,30	307.562,59
520540	CERES *										0,00	31.452,94	0,00	31.452,94
520549	CIDADE OCIDENTAL										0,00	159.622,23	0,00	159.622,23
520800	FORMOSA										0,00	0,00	0,00	0,00
520870	GOIÂNIA *	3.151.597,49	2.507.999,00	643.598,49				3.288.605,50	3.811.423,95	522.818,45	789.543,80	0,00	2.700.774,99	3.490.318,79
521010	IPAMERI							25.905,29	27.329,07	1.423,78	0,00	0,00	17.040,39	17.040,39
521040	ITABERAÍ							37.072,47	34.694,89	2.377,58			17.448,07	17.448,07
521150	ITUMBIARA							103.269,42	80.861,77	22.407,65			23.799,08	23.799,08
521180	JARAGUÁ							43.852,13	62.586,07	18.733,94	0,00	0,00	54.497,41	54.497,41
521190	JATAÍ							53.915,88	250.433,42	196.517,54	0,00	0,00	339.622,35	339.622,35
521308	MINAÇU							16.304,79	16.763,74	458,95	0,00	0,00	10.038,23	10.038,23
521380	MORRINHOS							21.700,46	52.878,94	31.178,48	0,00	18.183,97	61.395,02	79.578,99
521460	NIQUELÂNDIA							48.055,39	58.023,16	9.967,77	0,00	0,00	43.123,86	43.123,86
521630	PARANAÍGUARA							9.546,59	17.018,57	7.471,98	0,00	0,00	17.196,88	17.196,88
521710	PIRACANJUBA							12.579,95	36.090,03	23.510,08	0,00	0,00	44.132,95	44.132,95
521740	PIRES DO RIO							34.506,02	102.286,11	67.780,09	0,00	0,00	126.229,30	126.229,30
521760	PLANALINA							85.438,79	229.495,03	144.056,24	0,00	0,00	275.196,26	275.196,26
521850	QUIRINÓPOLIS							45.270,66	95.703,94	50.433,28	0,00	13.418,30	105.121,24	118.539,54
521860	RIALMA							23.302,37	23.302,37	0,00	0,00	0,00	36.618,01	36.618,01
521880	RIO VERDE							127.493,93	274.777,49	147.283,56	0,00	0,00	304.299,27	304.299,27
521890	RUBIATABA							9.865,89	27.119,26	17.253,37	0,00	0,00	32.750,09	32.750,09
521930	SANTA HELENA DE GOIÁS							41.977,15	54.556,98	12.579,83	0,00	10.870,84	43.755,25	54.626,09
522010	SÃO LUIS DE MONTES BELOS							15.729,52	21.881,65	6.152,13	0,00	0,00	18.655,93	18.655,93
522020	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA							11.669,68	52.171,01	40.501,33	0,00	0,00	70.313,33	70.313,33
522040	SÃO SIMÃO							17.887,16	153.489,16	135.602,00	0,00	0,00	223.310,09	223.310,09
522045	SENADOR CANEDO	72.085,50	91.224,00	19.138,50				93.999,21	280.434,21	186.435,00	71.286,50	9.014,87	346.683,12	426.964,50
522160	URUAÇU							38.681,54	34.155,49	4.526,05			14.991,37	14.991,37
	total Gestão Municipal	4.277.891,57	4.752.754,44	474.862,87				7.328.205,28	7.328.205,28	2.369.745,32	3.190.722,55	264.494,43	6.557.291,19	10.012.508,18
	total Gestão Estadual*	970.224,36	979.289,00	9.064,64				4.958.459,96	4.958.459,96	2.369.745,32	568.658,35	0,00	6.557.291,19	6.557.291,19
	total Geral	5.248.115,93	5.732.043,44	483.927,51	224.364,75	311.092,21	86.727,46	4.958.459,96	7.328.205,28	2.369.745,32	3.759.380,90	264.494,43	6.557.291,19	10.581.166,53

Executantes - Incluso valores adicionais - Extrema Pobreza - Comp I - Portaria GM/MS nº 1.340, de 29 de junho de 2012

Fonte: Tabwin/Datasus/15/04/2013

